

PORTARIA Nº 241, DE 7 DE FEVEREIRO DE 2025.

Lotação provisória de servidor.

O CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS, DES. CELYRIO ADAMASTOR TENÓRIO ACCIOLY, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO a Portaria de nomeação nº 2.464, de 29 de novembro de 2024, lavrada pela Presidência do Tribunal de Justiça do Estado de Alagoas e disponibilizada no Diário da Justiça Eletrônico em 2 de dezembro de 2024;

CONSIDERANDO o disposto no art. 41 da Lei Estadual n. 6.564/2005 – Código de Organização Judiciária de Alagoas, que atribui competência ao Corregedor-Geral da Justiça para dirigir, coordenar, supervisionar e avaliar as atividades da Corregedoria-Geral da Justiça, órgão de orientação, fiscalização e disciplina das atividades jurisdicionais e auxiliares da justiça, com jurisdição abrangente de todo o território estadual;

CONSIDERANDO a solicitação encaminhada pelo Magistrado Maurício César Brêda Filho, Titular da 5ª Vara Cível da Comarca da Capital, por meio do Ofício nº 14-106/2025; e

CONSIDERANDO, por fim, a decisão proferida no Processo Administrativo nº 0000450-13.2025.8.02.0073,

RESOLVE:

Art. 1º LOTAR, provisoriamente, a servidora **Suelen Barboza da Silva**, ocupante do cargo efetivo de Técnico Judiciário - área judiciária, pertencente ao quadro permanente de pessoal deste Poder, na 5ª Vara Cível da Comarca da Capital.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Des. Celyrio Adamastor Tenório Accioly
Corregedor-Geral da Justiça

DISPONIBILIZADO NO DIÁRIO DA
JUSTIÇA ELETRÔNICO
Em 10/02/2025